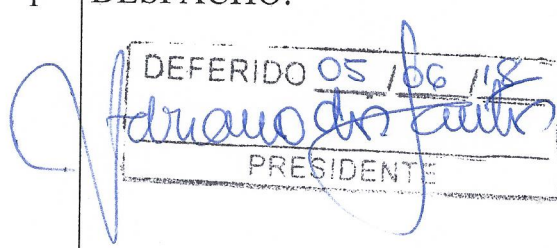


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 019


ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita informação sobre as Leis 4.354 de 2017 e 4.410 de 2017, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1120</u> DATA <u>29/05/18</u> DESPACHO:  DEFERIDO 05/06/18 PRESIDENTE
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, para que informe sobre as medidas que foram tomadas para a efetiva aplicabilidade das leis 4.354 de 03 de abril de 2017 que "Dispõe sobre a circulação de veículo de tração animal e de animal, montado ou não, em via pública do Município" e 4.410 de 29 de setembro de 2017 que regula as atividades dos guardadores de carro "flanelinhas" no Município de Tremembé.

Outrossim, caso nenhuma medida fora tomada, qual o planejamento do município para este ano sobre a real aplicação das citadas lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JUNHO DE 2018.


Carlos Aberto da Silva Tirelli
Vereador